



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1070 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 856, de 07 de agosto de 2025, referente ao Processo SEI nº 3555406.421.00000088/2025-33 ;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Agente Administrativo, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041